

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 14 de fevereiro de 1992

ANO XVI Nº32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CASA MILITAR.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	14
CÂMARA LEGISLATIVA.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS.....	20
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	22

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 13 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS) de MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, Matrícula nº 35.518-6, para Cr\$ 800.497,00 (oitocentos mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Autorizar o Secretário EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL a ausentar-se de Brasília, no dia 14 de fevereiro de 1992, para participar, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, da reunião do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, ficando a Secretária Adjunta da Secretaria da Fazenda, LYTA SPÍNDOLA SILVA, designada para responder pelo expediente da Secretaria de Fazenda e Planejamento naquela data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 24.445-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LYTHA SPINDOLA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretária-Adjunta da Fazenda, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Joachim Domingos RORIZ
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 24.445-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo de Suplente de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, por ter sido nomeado para o Cargo de Conselheiro Efetivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 24.445-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Tenente-Coronel QOPM SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Joachim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Tenente-Coronel QOPM MAURO MANOEL BRAMBIL LA, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Assessor Militar de Segurança Pública do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por haver sido designado para outra função.

Joachim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Tenente-Coronel QOPM PAULO CESAR GAMA FONTANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Auxiliar Militar de Segurança Pública do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por haver sido designado para outra função.

Joachim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Major QOPM ARISMAR LIMA MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Planejamento e Análise do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por haver sido designado para outra função.

Joachim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

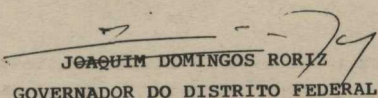
Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960:

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Major QOPM EDEMÍLVIO BARBOSA GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, de exercer, interinamente, a função de Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

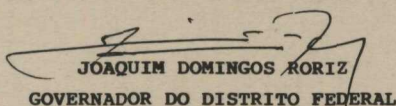

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, os Majores QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO e LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto Militar de Segurança Pública do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por haverem sido designados para outra função.

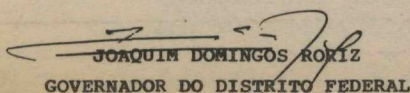

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Operações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por haver sido designado para outra função.

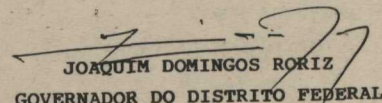

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Tenente-Coronel QOPM SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

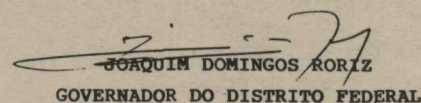

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Tenente-Coronel QOPM MAURO MANOEL BRAMBILLA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

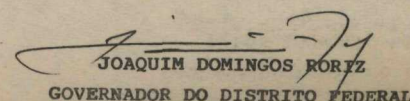

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Tenente-Coronel QOPM PAULO CESAR GAMA FONTANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

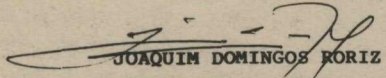

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Major QOPM ARISMAR LIMA MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Auxiliar Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

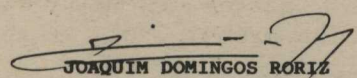

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Majores QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO e LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assessor Auxiliar Militar de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

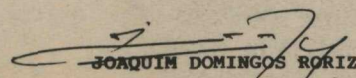

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 13 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Major QOBM BENJAMIM FERREIRA BISPO, Matrícula nº 00.086/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessor Auxiliar Militar de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 054.003.027/92

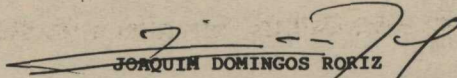
INTERESSADO : ANTONIO SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO - CAP QOPM

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Autorizo o Capitão QOPM ANTONIO SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula nº 00.445-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, com destino ao Japão, no período compreendido entre os dias 17 de fevereiro e 03 de março do ano em curso, a fim de participar do "SEMINAR ON TRAFFIC MANEGEMENT ADMINISTRATION", patrocinado pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA), sem qualquer ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o processo em referência e com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.003013/92

INTERESSADO : VALDIR RODRIGUES GONÇALVES - MAJOR QOPM

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Autorizo o Major QOPM VALDIR RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula nº 00.144/9, ausentar-se do País com destino à República do Chile, a fim de frequentar o Curso de Oficial Graduado em Ordem e Segurança, no Instituto Superior de Ciências Policiais, na cidade de Santiago do Chile, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Processo nº 054.003013/92, no período de 16 de fevereiro de 1992 a 31 de dezembro de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000.094/92

INTERESSADO : POLICLÍNICA PMDF/INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA/CARLOS ALBERTO CARDOSO - CEL QOPM - MATRÍCULA Nº 00.063-9.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 000025

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 000025, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE :

DESIGNAR, para exercer a função abaixo citada, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, o Subtenente Policial-Militar a seguir nominado, bem como conceder-lhe a Gratificação de Representação pelo Exercício de Função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, na forma do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar de 1º de fevereiro do ano em curso.

ASSISTENTE MILITAR DE SEGURANÇA PÚBLICA

Subtenente PM IRON ALVES DA MATA, Matrícula nº 00.948-2

Alcir da Silva Faulhaber
ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE :

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, a servidora ERONICE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 66.906-7, que ficará lotada no Serviço de Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992.

Alcir da Silva Faulhaber
ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE fevereiro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE :

DESIGNAR, para exercerem a função abaixo citada, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, os bombeiros militares a seguir nominados, bem como conceder-lhes o pagamento da Gratificação de Representação pelo Exercício de Função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar desta data:

AUXILIAR MILITAR DE SEGURANÇA PÚBLICA

CABO BM JOSÉ FELICIDADE DE DEUS - Mat. nº 01.745-0
CABO BM JOSÉ CARLOS MENEZES OLIVEIRA - Mat. 02.150-4
CABO BM PEDRO JOSÉ DA CUNHA NETO - Mat. 02.158-X
CABO BM MOISÉS ALVES BEZERRA - Mat. 02.144/X.

Alcir da Silva Faulhaber
ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº 001/92.

Brasília, 12 de fevereiro de 1.992.

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 236 de 20 de janeiro de 1992, que trata da reestruturação administrativa do Distrito Federal,

RESOLVE :

1. Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Servidores Paulo Roberto D'Almeida, matrícula 33.648-6, Arilda Helena Gonçalves de Resende, matrícula 18.521-3, Ivaildes Ferreira Abreu, matrícula 35.525-9 e Denise de Oliveira Pinto, matrícula 33.487-1 para, sob a coordenação do primeiro, procederem ao cadastramento de todos os ocupantes de funções de confiança do extinto Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, visando aos estudos de lotação da Secretaria de Governo e outros órgãos de estrutura do Gabinete do Governador.

2. Determinar que todos os ocupantes de funções de confiança dos órgãos referidos no item I se apresentem ao referido Grupo de Trabalho, no Gabinete do Secretário de Governo, até 28 de fevereiro de 1992, para efetivação de seus respectivos cadastramentos.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

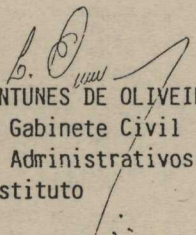
Carlos Sant'Anna
CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Governo
do Distrito Federal

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Designar MARILDA DE FATIMA ROSA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 28.857-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no período de 13-03-92 a 03-03-1992.

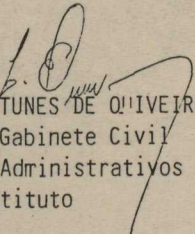

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Ordem de Serviço, que designou AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, Assessor Auxiliar, Código DFA-10, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo período de 13-02 a 03-03-92.

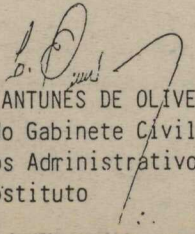

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Alterar, para o encargo de Assessor, a Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA, por ter sido reclassificado para a Função de nível superior de Técnico Especializado I, do Quadro de Pessoal da CAESB.


LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992.

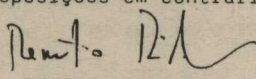
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentar e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 12.303, de 30 de março de 1990, e ainda a Portaria nº 363-SAF de 31 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

1 - Divulgar aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos limites a que se refere os artigos 23, 28, 29, 72 e § 5º do artigo 97 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, na forma a seguir:

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR
23	-	-	650.000.000,00
28		I - a	195.000.000,00
		I - b	1.950.000.000,00
		I - c	1.950.000.000,00
		II - a	49.000.000,00
		II - b	1.300.000.000,00
		II - c	1.300.000.000,00
29	-	I	13.000.000,00
		II	1.950.000,00
72	-	-	260.000.000,00
97	5º	-	49.000.000,00

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original).

PORTARIA Nº 07-SAT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Incluir representantes da SAB na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nº 06/90 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 12.549, de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

I - Incluir os Senhores JUVENCIO BRAGA FIRMIANO e MARIA DO SOCORRO MAIA G. DE VASCONCELOS na Comissão de Negociação de que trata o art. 1º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representantes da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revoga-se a Portaria nº 22, de 26 de fevereiro de 1991, revalidada pela Portaria nº 30, de 29 de outubro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA Nº 08 — SAT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Altera a composição de membros permanentes na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nº 06/90 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e

considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 12.549, de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

I — Designar o servidor LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 23.580-0, Procurador do Distrito Federal — 2ª Categoria, para integrar a Comissão de Negociação de que trata o art. 1º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990, em caráter permanente, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II — Conseqüentemente, excluir da referida Comissão, em razão de outros encargos funcionais, o servidor JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, matrícula nº 28.803-9, Procurador do Distrito Federal-1ª Categoria.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

PORTARIA Nº 09/92-SAT, DE 13 DE fevereiro DE 1992.

Estabelece novos valores para pagamento de diárias na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores públicos abrangidos pelo Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR DA DIÁRIA CR\$
A - Cargos de Natureza Especial	84.537,60
B - Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores ou equivalentes	DF-14 DF-13 70.502,40
	DF-12 DF-11 DF-10 DF-09 DF-08 58.752,00
	DF-07 DF-06 DF-05 DF-04 DF-03 DF-02 DF-01 48.960,00
C - Cargos em Comissão de Nível Intermediário, Cargos de Nível Superior ou equivalentes	39.168,00
D - Cargos de Nível Médio, Auxiliar ou equivalentes	

2 - O valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA e PORTO ALEGRE e 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM e FLORIANÓPOLIS.

3 - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de pousada e alimentação.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA Nº 010 DE 13 DE fevereiro DE 1992.

Aprova instruções relativas ao estágio de estudantes na Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1 - O estágio curricular de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino oficial e particular devidamente autorizados a funcionar, em nível superior e de 2º grau regular e supletivo, na Administração Direta do Distrito Federal, obedecerá ao disposto no Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991, e nesta Portaria.

1.1 - Os órgãos integrantes da Administração Direta do Distrito Federal compreendem o Gabinete do Governador, a Procuradoria-Geral, as Secretarias de Estado, as Administrações Regionais e os Órgãos Relativamente Autônomos.

2 - Para a realização do estágio curricular é necessária a existência de convênio firmado entre o Distrito Federal, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a instituição de ensino, onde estarão acordadas todas as condições para a sua realização.

2.1 - O convênio indicado neste item será firmado pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em nome do Distrito Federal, na forma prevista no art. 16, do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991.

3 - A indicação dos estagiários, dentro do número solicitado, será feita pelos estabelecimentos de ensino diretamente ao IDR, entre os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso de nível superior ou de 2º grau regular e supletivo.

3.1 - Os estudantes indicados deverão comparecer ao IDR, para fins de inscrição, cadastramento e encaminhamento aos órgãos interessados, munidos da seguinte documentação:

- carta-apresentação de estagiário, firmada pela instituição de ensino;
- documento oficial de identidade;
- declaração funcional, expedida pelo órgão ou entidade competente, constando, inclusive, liberação do trabalho, durante o horário de realização do estágio, quando se tratar de servidor da Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal; e
- outros documentos que venham a ser solicitados pelo IDR.

3.1.1 - Serão considerados desistentes do estágio os estudantes que não se apresentarem ao IDR dentro do prazo estipulado em cada solicitação ou que não apresentarem a documentação indicada no subitem anterior.

4 - A duração do estágio curricular não poderá ser inferior a um semestre letivo, devendo o estudante cumprir o mínimo de horas semanais que for definido nos termos dos convênios firmados com instituições de ensino, dentro do horário regular de funcionamento da respectiva unidade orgânica, previamente estabelecido, sem prejuízo de suas atividades discentes.

5 - A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante direta-

mente, quando maior de idade ou com assistência ou representação, nos casos previstos em lei, e o Distrito Federal, através do IDR, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino, contendo:

- a) carga horária;
- b) duração;
- c) jornada de estágio curricular e demais condições contratuais pertinentes; e
- d) número do convênio a que se encontra vinculado.

5.1 - Após a assinatura do Termo de Compromisso, os estagiários serão encaminhados pelo IDR aos órgãos em que ocorrerá a realização do estágio.

6 - O estágio curricular de que trata esta Portaria será remunerado por meio de Bolsa de Complementação Educacional, nos termos do art. 10 e seu § 1º do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991.

6.1 - A bolsa será paga, mensalmente, ao estagiário pelo IDR, à conta dos recursos orçamentários previamente alocados ao Instituto, para essa finalidade, da qual serão feitas as deduções previstas em lei.

7 - Na elaboração da programação anual serão observadas pelo IDR, dentre outras, as seguintes condições:

- a) levantamento dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante e que disponham de pessoal para realizar a orientação técnico-profissional dos estagiários, com formação em curso igual ou afim ou que possua nível de escolaridade equivalente e que esteja atuando na área de interesse do estagiário;
- b) fixação do número de estagiários em cada órgão, com a indicação das respectivas áreas de formação;
- c) orçamento das respectivas despesas, inclusive, com a contratação de seguro por acidentes pessoais em favor do estagiário; e
- d) outras informações que se fizerem necessárias.

8 - Caberá ao IDR, na qualidade de agente de integração, além das atribuições já definidas, as seguintes:

- a) levantar, junto às instituições de ensino interessadas em firmar convênios com o Distrito Federal, através do IDR, a relação de cursos e exigências de estágio curricular e demais dados julgados necessários;
- b) realizar, periodicamente, o levantamento de necessidades de estagiários nos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal;
- c) elaborar e expedir o Manual de Estágio Curricular, contendo as principais orientações necessárias à operacionalização do estágio, bem como os modelos dos instrumentos a serem utilizados pelos órgãos e instituições de ensino envolvidos e pelo próprio Instituto;
- d) renovar ou prorrogar o prazo de duração de estágios, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991;
- e) elaborar, assinar e expedir Certificado de Conclusão de Estágio;
- f) realizar a avaliação de eficiência do estágio, junto aos estagiários e profissionais que participarem diretamente do trabalho, nos órgãos e nas instituições de ensino; e
- g) adotar as demais medidas necessárias à organização e realização do estágio, em articulação com as instituições de ensino e os órgãos interessados.

9 - As instituições de ensino que celebrarem convênios com o Distrito Federal, através do IDR, para fins de estágio

curricular deverão observar, também, as seguintes disposições:

- a) indicar um coordenador do estágio como representante da respectiva instituição, junto ao IDR, para tratar de qualquer assunto relacionado a estágio;
- b) recrutar e selecionar estudantes, candidatos a estágio, de acordo com os dados obtidos em levantamento de necessidades de estagiários, realizado pelo IDR, junto aos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e com os requisitos objeto desta Portaria;
- c) comunicar ao IDR, imediatamente, a conclusão ou interrupção do curso do estagiário, como também quaisquer outras alterações nas atividades discentes que venham a interferir no estágio de estudantes;
- d) adotar as medidas necessárias à organização e à realização do estágio, em articulação com o IDR e com os órgãos em que ocorrer estágio; e
- e) manter estreita colaboração com o IDR na avaliação da sistemática de organização e execução de estágios.

10 - Caberá ao dirigente da unidade orgânica em que ocorrer a realização de estágios, além das providências que venham a ser indicadas no Manual de Estágio Curricular, a adoção das seguintes medidas:

- a) indicar servidor com os requisitos indispensáveis para realizar a orientação técnico-profissional e disciplinar do estagiário, acompanhando o desenvolvimento das atividades previstas no plano de estágio curricular;
- b) programar as atividades do estágio, em conjunto com a instituição de ensino, de modo a propiciar a experiência prática na linha de formação do estagiário;
- c) programar e realizar o treinamento de integração do estagiário, objetivando ministrar informações preliminares sobre a estrutura administrativa do Distrito Federal, situando o órgão em que está sendo realizado o estágio, estrutura e funcionamento do respectivo órgão, suas competências, atividades, tarefas e rotinas de trabalho, bem assim sobre a sistemática de organização e desenvolvimento do estágio;
- d) entregar ao IDR, até 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente, a folha de frequência do estagiário, com cópia para as respectivas instituições de ensino, através do coordenador do estágio;
- e) providenciar o desligamento de estagiários, quando ocorrer uma das situações indicadas no art. 7º do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991, comunicando o fato, de imediato, ao IDR;
- f) avaliar o desempenho demonstrado pelo estudante no decorrer do estágio;
- g) encaminhar ao IDR o estudante concluinte do estágio curricular, munido de declaração comprobatória de conclusão do estágio;
- h) manter estreita colaboração com o IDR e com as instituições de ensino na realização de estágios; e
- i) cumprir as demais normas que venham a ser objeto do Manual de Estágio Curricular e instruções do IDR.

11 - O Superintendente do IDR baixará as demais normas que se fizerem necessárias à operacionalização de estágios curriculares na Administração Direta do Distrito Federal, de acordo com a respectiva órbita de competência regimental.

12 - Fica revogada a Portaria nº 053/84-SEA, de 20 de agosto de 1984, e demais disposições em contrário.

13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR GILZETE DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 19.958-3, Assessora, Código DFA-11, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, para substituir LÍVIA ENEIDA LABOISSIERE LIMA, matrícula nº 34.393-5, Gerente de Informação e Planejamento da Secretaria de Administração e Trabalho, Código DFG-12, no período de 10.02 a 10.03.92, por motivo de férias da titular.

Brasília, 11 de fevereiro de 1992.

RENATO RIELLA

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.736/92,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários SILVÂNIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 07.318-0, ADRIANA KAPASSI, matrícula nº 31.844-2, e ROZENDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 33.251-8, todos lotados nesta Supervisão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.017.148/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários SILVANIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 07.318-0, ADRIANA KAPASSI, matrícula nº 31.844-2, e ROZENDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 33.251-8, todos lotados nesta Supervisão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 11 de fevereiro de 1992.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 31, de 13.02.92, pág. 04)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARCELO SARAIVA DE FREITAS, matrícula nº 33.808-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 31.191-X, Encarregado de Controle e Operações, Código DFG-01 da Divisão de Oficinas desta Coordenação, no período de 04 a 23.03.92 por motivo de férias do titular.

NILTON CARLOS BORGES

Substituto
RENATO RIELLA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 32.967-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, Chefe de Expediente, Código DF-02, da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SAT, em virtude de a titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa, no período de 17.02 a 17.03.92.

Brasília, 11 de fevereiro de 1992.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, Chefe da Seção de Expediente-CSADCA, Código DF-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA, matrícula nº 26.957-3, Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SAT, Código DF.11, por motivo de férias no período de 17.02 a 17.03.92.

Brasília, 11 de fevereiro de 1992.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, §§ 1º ao 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13 de fevereiro de 1992, DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 24.445-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pelo qual vinha respondendo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR GELDINILDES RIBEIRO BRITO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 03.932-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor de Administração Geral, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Código DFG-12, no período de 10.02 a 29.02.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 11 de fevereiro de 1992.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº: 190.000102/91
INTERESSADO: SÔNIA MARIA NOVAES COELHO
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 340.422,60 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos), no Subelemento de Despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação Orçamentária 03.090.212.010.0001—Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a favor de SÔNIA MARIA NOVAES COELHO.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

PROCESSO Nº: 030.0011429/92
INTERESSADO: Banco do Brasil S.A.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 16.375.275,59 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e nove centavos), no Subelemento de Despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação Orçamentária 03090212.010.0001 — Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a favor do Banco do Brasil S.A.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Brasília, 05 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

PROCESSO Nº: 030.002651/91
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo, e de conformidade com o artigo 80, e artigo 35, inciso "I" das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 18.088.155,35 (dezoito milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos), no Subelemento de Despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação Orçamentária 03.009.0021.2.010.0001 — Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

PROCESSO Nº: 030.017700/91
INTERESSADO: NEY FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 113.158,31 (cento e treze mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), no Subelemento de Despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação Orçamentária 03.009.0021.2.010.0001 — Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a favor de NEY FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992
EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JULINHA BATISTA, matrícula nº 21.345-4, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão II, do Cargo de Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ALICE CENTICO DE MOURA, matrícula nº 22.832-X, Técnica Tributária do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão II, para substituir VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, Chefe da Seção de Cadastro do ICMS da Divisão de Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DFG-05, por motivo de férias do titular, no período de 03.02. a 03.03.92.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO SILVA CORRÊA, Técnico Tributário, matrícula nº 30.180-9, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de preparo Processual, da Divisão de Tributação do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DFG-05, por motivo de vacância do cargo, a partir de 07.02.92.

Brasília, DF, 10 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, Auditora Tributária do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita desta Secretaria, a partir de 03 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO PINHEIRO DAS DORES, matrícula nº 12.746-9, Auditor Tributário do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita desta Secretaria, a partir de 03 de fevereiro de 1992.

Brasília, DF, 03 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF e o que dispõe o item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

EXONERAR ROSÂNGELA MARIA MARTINS MENESES DE RESENDE, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 22.087-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão DF-02, Chefe da Seção de Créditos e Empenhos da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01.02.92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992.

VALÉRIO NEVES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação da competência que lhe confere o item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item 1, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, matrícula 26.063-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão DF-02, Chefe da Seção de Créditos e Empenhos da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, até a designação de novo titular, a partir de 01/02/92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1.992

VALÉRIO NEVES CAMPOS

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR SONIA SOUZA GOMES SOARES, matrícula nº 18.344-X, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, Referência 05-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, matrícula nº 30.290-2, Diretora da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, Código DFG-12, no período de 09.03.92 a 28.03.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor AGTON DIAS SANTOS, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 200841-6, do Quadro de Pessoal do ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Técnico/GBM/ISDF, Código DFG-11, no período de 03.02.92 a 22.02.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 100055-1, do Quadro de Pessoal do ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Química Aplicada GBQ/ISDF, Código DFG-11, no período de 03.02.92 a 03.03.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 100195-7, do Quadro de Pessoal do ISDF, para substituir a Diretora do Hemocentro de Brasília, Código DFG-12, no período de 03.02.92 a 22.02.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIS CÉZAR KENUPP R. DE SOUZA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 100247-3, do Quadro de Pessoal do ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Produção, Armazenamento e Distribuição do Hemocentro de Brasília-ISDF, Código DFG-11, no período de 03.02.92 a 03.03.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LAILA CHAHELE MIGUEL, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 100682-7, do Quadro de Pessoal do ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Alimentos — GBQ/ISDF, Código DFG-11, no período de 03.02.92 a 03.03.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 100466-2, do Quadro de Pessoal do ISDF, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG/ISDF, Código DFG-05, no período de 04.02.92 a 04.03.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR ELMAR LUIZ KOENINGKAN para executor do Convênio nº 079/91, firmado entre a SOSP/NOVACAP, em substituição a CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, a partir de 31 de dezembro de 1991.

Brasília, 31 de janeiro de 1992.

IVELISE M. LONCHI PEREIRA DA SILVA
em exercício

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.386-7, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, Diretor da Divisão de Estudos e Desenhos, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias regulamentares no período de 17.02 a 17.03.92.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PROCESSO Nº: 135.000.474/91

INTERESSADO: Valdir de Castro — Servidor Público, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 03.609-9.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto 13.708, de 28.12.91, c/c a Portaria nº 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida do processo supra no valor de 118.707,42 (centro e dezoito mil e setecentos e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos) em favor do servidor VALDIR DE CASTRO, matrícula nº 03.609-9 — Técnico de Administração Pública, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, para providências de sua alçada.

Brasília, 02 de janeiro de 1992

JOÃO M. DE L. KUZE
Subsecretaria de Artic. das Adm. Regionais
Subsecretário Substº

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, de 06.12.92)

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item VI, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.008, de 08 de fevereiro de 1982, PEDRO BARBOSA SOARES, matrícula nº 32.727-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para substituir LUIZ GONZAGA DOS REIS, matrícula nº 32.720-4, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Símbolo DF-01, da Administração Regional de Brasília, no período de 02.01 a 31.01.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 10 de fevereiro de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON NAVARRO TASSO, matrícula nº 33.969-5, para exercer a função de membro titular da Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Paranoá — COMDEMA/RA VII.

Paranoá DF, 10 de fevereiro de 1.992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON NAVARRO TASSO, matrícula nº 33.969-5, para exercer a função de Secretário Executivo da Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Paranoá — COMDEMA/RA VII.

Paranoá DF, 10 de fevereiro de 1.992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e Subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 35.325-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Símbolo DFG-01, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 12 de fevereiro de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e baseado no Decreto nº 10.996/88 e demais alterações posteriores,

RESOLVE:

DESIGNAR NINOTCHKA RABELO MENESES, matrícula n° 35.485-6, Assistente da Divisão de Administração Geral, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula n° 18.807-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DF-11, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 02.03.92 a 21.03.92.

Guará-DF, 11 de fevereiro de 1992.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guaré, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR o Eng° ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 33.524-X, Assistente da Divisão de Obras, para substituir o Eng° JOÃO SOARES JÚNIOR, matrícula n° 22.720-X, Diretor da Divisão de Obras, Símbolo DF-11, da Administração Regional do Guaré, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP, por motivo de férias no período de 10.02 a 29.02.92.

Guará-DF, 11 de fevereiro de 1992.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

NÚCLEO BANDEIRANTE**ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora JOANA ALVES DE JESUS, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10K, matrícula n° 27.466-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 10.02. a 29.02.92, por motivo de férias do titular.

Núcleo Bandeirante-DF, 10 de fevereiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

TAGUATINGA**ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36. do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31255-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIA PASSOS, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 10 a 29.02.92.

Taguatinga-DF, 29 de janeiro de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV. do artigo 36. do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 31306-8, para substituir MARIO PINTO DE MENEZES, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa,

desta Administração Regional, Código DFA-02, por motivo de férias regulamentares, do exercício de 1992, no período de 04.03. a 02.04.92.

Taguatinga-DF, 03 de fevereiro de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV. do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR EUNICE DE SANTANA ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 26138-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir VILMA ANTONIO DE SOUZA, Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DFA-02, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.02.92, referente ao exercício de 1991.

Taguatinga-DF, 06 de fevereiro de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria n° 003/SCE, de 15.05.91,

RESOLVE:

Designar RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Chefe da Seção de Serviços Gerais — Respondendo —, matrícula n° 34.085-5, Executor dos Termos-Padrão de Contratos n° 12/89, firmados entre o Distrito Federal e a Firma Xerox Industrial e Comercial Ltda objetivando a manutenção dos equipamentos a que se refere o Processo n° 00032.000.663/91, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 2 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria n° 003/SCE, de 15/05/91,

RESOLVE:

Designar RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Chefe da Seção de Serviços Gerais — Respondendo —, matrícula n° 34.085-5, Executor dos Termos-Padrão de Contratos n° 10/89, firmados entre o Distrito Federal e as Firmas Charles Dickens Azara Amaral, Microtécnica Informática Ltda, e ETI — Energia Telecomunicações e Informática Ltda, objetivando a manutenção dos equipamentos a que se refere o Processo n° 00032.000.665/91, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 5 de fevereiro de 1992.

GEDEAN CAMPELO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 003/SCE, de 15.05.91,

RESOLVE:

Designar RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Chefe da Seção de Serviços Gerais — Respondendo —, matrícula nº 34.085-5, Executor dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmados entre o Distrito Federal e as Firms Charles Dickens Azara Amaral, Microtécnica Informática Ltda, e ETI — Energia Telecomunicações e Informática Ltda objetivando a manutenção dos equipamentos a que se refere o Processo nº 00032.000.665/91, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 5 de fevereiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NEVES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, artigo 22, Capítulo I do Título III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 1992 e seu Anexo, publicados na Página 15 do Diário Oficial do Distrito Federal do dia 05 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1992.

ELOÁ C. DE MIRANDA E QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 12/92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passou a ser aplicada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, força do disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991;

Considerando as naturais dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do novo texto, algumas demandando urgente solução;

Considerando que constitui competência da Procuradoria Geral oferecer Consultoria Jurídica aos órgãos da administração do Distrito Federal,

RESOLVE:

É criado, junto à Subprocuradoria, Grupo de Trabalho composto pelos Procuradores FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, JOSÉ BANDEIRA DA SILVA NETO e LENIR NEVES DA FONSECA, com a finalidade de examinar questões de natureza jurídica suscitadas em face da aplicação da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, formulando pareceres e respostas às consultas encaminhadas por escrito e por intermédio do Procurador Geral.

JOSÉ MILTON FERREIRA

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83 — PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA DE LIMA FERREIRA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 31.240-1, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CAIO MÁRCIO PEREIRA LYRIO, matrícula nº 33.295-X, Chefe da Seção de Legislação Jurisprudência e Publicações Jurídicas, Código DFG-02, de 05.02 a 05.03.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 05 de fevereiro de 1992.

CARLOS PENNA

CÂMARA LEGISLATIVA

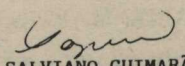
ATO DO PRESIDENTE Nº 083, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91

RESOLVE:

EXONERAR OLGA LOYOLA SANTANA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, da Liderança do Partido Trabalhista Renovador-PTR.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

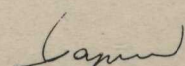
ATO DO PRESIDENTE Nº 084, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91

RESOLVE:

NOMEAR OLGA LOYOLA SANTANA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador - PTR.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

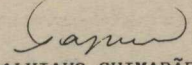
ATO DO PRESIDENTE Nº 085, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ELISA MARIA NUNES DA CUNHA da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Diretoria de Recursos Humanos - 1ª Secretária.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

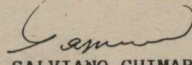
ATO DO PRESIDENTE Nº 086, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91.

R E S O L V E:

DESIGNAR ELISA MARIA NUNES DA CUNHA para exercer a função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenadoria de Assessoria Legislativa - 3ª Secretária.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

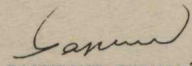
ATO DO PRESIDENTE Nº 087, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91

R E S O L V E:

EXONERAR CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES do cargo em comissão de Secretária Parlamentar, FS-1, no Gabinete de Deputado Maurício Silva.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

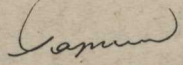
ATO DO PRESIDENTE Nº 088, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91

R E S O L V E:

NOMEAR CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado Maurício Silva.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

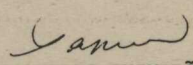
ATO DO PRESIDENTE Nº 089, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 038/91, e Ato da Mesa Diretora nº 006/92,

R E S O L V E:

DISPENSAR SÔNIA MARIA GUEDES FERREIRA da função de Contador, GF-2, da 2ª Secretária/FASCAL.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

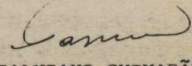
ATO DO PRESIDENTE Nº 090, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR SÔNIA MARIA GUEDES FERREIRA para exercer a função de Chefe de Unidade I, GF-2, junto à Coordenação de Orçamento e Finanças, da 2ª Secretária.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

Deputado  SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

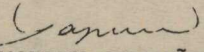
ATO DO PRESIDENTE Nº 091, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARISA DIAS LOPES para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Divulgação e Relações Públicas, FC-3, na Coordenadoria de Comunicação Social.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

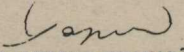
ATO DO PRESIDENTE Nº 092, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR RUBINETE BRAZ BIASOTTI da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenadoria de Seguridade Social, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

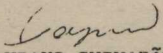
ATO DO PRESIDENTE Nº 093, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR RUBINETE BRAZ BIASOTTI para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Benefícios, CC-1, na Divisão de Seguridade Social, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

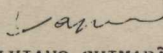
ATO DO PRESIDENTE Nº 094, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR LEANARA DE ARAÚJO PINTO da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenadoria de Seguridade Social, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

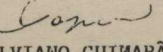
ATO DO PRESIDENTE Nº 095, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR LEANARA DE ARAÚJO PINTO para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência à Saúde, CC-1, na Divisão de Seguridade Social, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

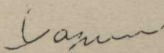
ATO DO PRESIDENTE Nº 096, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR IEDA REBELO NASSER da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenadoria de Seguridade Social, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

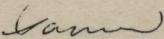
ATO DO PRESIDENTE Nº 097, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR IEDA REBELO NASSER para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social, CC-1, na Divisão de Seguridade Social, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

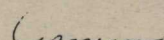
ATO DO PRESIDENTE Nº 098, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR EVERTON FRANCISCO COSTA da função de Assistente Técnico I, GF-4, da Coordenadoria de Cargos e Salários, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

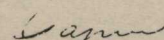
ATO DO PRESIDENTE Nº 099, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR EVERTON FRANCISCO COSTA para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Pagamento, CC-1, na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

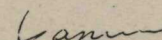
ATO DO PRESIDENTE Nº 100, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR JACIRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenadoria de Seleção e Treinamento, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

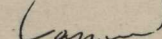
ATO DO PRESIDENTE Nº 101, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR JACIRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção, CC-1, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

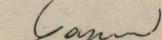
ATO DO PRESIDENTE Nº 102, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIZABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenadoria de Seleção e Treinamento, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

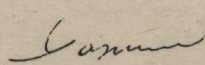
ATO DO PRESIDENTE Nº 103, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR ELIZABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Avaliação e Desenvolvimento, CC-1, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

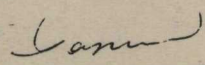
ATO DO PRESIDENTE Nº 104, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCESCA VILARDO LOES da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenadoria de Seleção e Treinamento, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

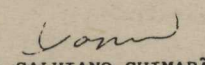
ATO DO PRESIDENTE Nº 105, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCESCA VILARDO LOES para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, CC-1, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

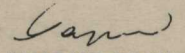
ATO DO PRESIDENTE Nº 106, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91,

RESOLVE:

EXONERAR OTON PEREIRA NEVES do cargo em comissão de Coordenador de Cargos e Salários, FS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

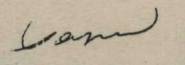
ATO DO PRESIDENTE Nº 107, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR OTON PEREIRA NEVES para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, CC-2, na Diretoria de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

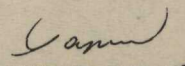
ATO DO PRESIDENTE Nº 108, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE SOUZA DUARTE do cargo em comissão de Coordenador de Seguridade Social, FS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

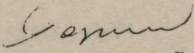
ATO DO PRESIDENTE Nº 109, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE SOUZA DUARTE para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Seguridade Social, CC-2, na Diretoria de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

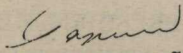
ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA do cargo em comissão de Coordenador de Seleção e Treinamento, FS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

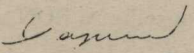
ATO DO PRESIDENTE Nº 111, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTA NA para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, CC-2, na Diretoria de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

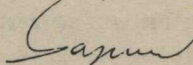
ATO DO PRESIDENTE Nº 112, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES para exercer a função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenação de Plenário e Protocolo Legislativo.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009, DE 1992

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no Art. 3º e seus parágrafos, do Ato da Mesa nº 006/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o Conselho de Administração do FASCAL, na qualidade de Titular e respectivo Suplente, os seguintes representantes:

Presidência: RICARDO HERNANI PIRES
LUIZ ANTONIO PATTA MELÃO

Vice-Presidência: MARIA LUIZA JACOBSON
LUIZ FELIPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

1ª Secretaria: MARIA DE SOUZA DUARTE
LEANARA DE ARAÚJO PINTO

2ª Secretaria: FRED ZERLOTINI
ELOINA THEREZINHA LOMANSKI

3ª Secretaria: IDA MARIA DOS SANTOS NATIVIDADE
MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA

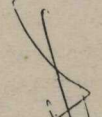
Servidores: EDSON DOMINGUES MARTINS
IEDA REBELO NASSER

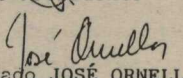
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

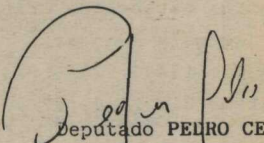
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente


Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente


Deputado JOSÉ ORNELLAS
Segundo Secretário


Deputado PEDRO CELSO
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF DE 12/02/92.

DIRETORIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE COMISSÕES

- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕESA) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 260/91, de autoria do Executivo Local, que altera o anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 06/02/92

Último dia 17/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 262/91, de autoria do Executivo Local, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor Hoteleiro Norte Região Administrativa do Plano Piloto-RAI-I - Distrito Federal.

Prazo para Emendas

1º dia 06/02/92

Último dia 17/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 288/91, de autoria do Executivo Local, que altera competência do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, CONCIVI/DF, criado pela Lei nº 153, de 09/07/91.

Prazo para Emendas

1º dia 06/02/92

Último dia 17/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 307/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dá nome a logradouro público do setor comercial Sul.

Prazo para Emendas

1º dia 06/02/92

Último dia 17/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 309/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que autoriza o Poder Executivo a criar Unidades Terapêuticas e Educacionais-UTE para tratamento e recuperação de usuários e dependentes de substâncias entorpecentes que gerem dependência física ou psíquica.

Prazo para Emendas

1º dia 13/02/92

Último dia 24/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 310/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a adoção de praças, jardins públicos e balões rodoviários, por entidades e empresas e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 13/02/92

Último dia 24/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 311/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar áreas nas Regiões Administrativas para a implantação do programa denominado "Hortas Comunitárias e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 13/02/92

Último dia 24/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 312/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos "Shopping Centers" do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 13/02/92

Último dia 24/02/92

- PROJETO DE LEI Nº 313/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre a fixação de moradores remanescentes da antiga Vila Paranoá, estabelece critérios e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 13/02/92

Último dia 24/02/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI Nº 071/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 06/02/92

Último dia 17/02/92

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES.A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/91, de autoria do Deputado Pedro Celso, que susta Ato do Poder Executivo bem como seus efeitos.

Prazo para Emendas

1º dia 06/02/92

Último dia 17/02/92

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a fiscalização e controle Interno de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo.

Prazo para Emendas

1º dia 13/02/92

Último dia 24/02/92

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 184, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90, e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 300/92,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MARIA JOSÉ FERRAZ RODRIGUES, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto nos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no artigo 1º — primeira parte — da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1992.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 950/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-DFA-13, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Ronaldo Costa Couto.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 0731/92,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURO MENDES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-DFG-12, no Gabinete do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/92

PROCESSO Nº: 113.001864/91
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.
OBJETO: Prestação de assistência técnica e manutenção em 07 microcomputadores de propriedade do DER-DF.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 126/91
VALOR: Cr\$ 4.637.740,80 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos). Nota de Empenho nº 034/92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica Orçamentária 3490.39 — 85, Reparos e Manutenção de Equipamentos de Processamento de Dados, na FT-000, Atividade DER 2.049, Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.
VIGÊNCIA: Será da data de publicação de seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1992.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1992
P/DER-DF: SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
P/CONTRATADA: PAULO ROBERTO CORDENONSI
Testemunhas: Maria de Lourdes S. Chagas
Arezita Mª de Oliveira Lima

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1992
SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/92

PROCESSO Nº: 113.1864/91
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TELESERVICE — EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de assistência técnica e manutenção em 07 (sete) impressoras de propriedade do DER-DF.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 126/91
VALOR: Cr\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros). Nota de Empenho nº 035/92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica Orçamentária 3490.39-85, Reparos e Manutenção de Equipamentos de Processamento de Dados, na FT — 000, Atividade DER-2.049, Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.
VIGÊNCIA: Será da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1992.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 1992.
P/DER-DF: SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
P/CONTRATADA: THEODORO AMÉRICO V. SEREDINICKI
Testemunhas: Maria de Lourdes S. Chagas — Arezita Mª de Oliveira Lima.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: MSA-INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO S.A.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/026
ASSINATURA: 04.02.92

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: BAHIA FORTE SEGURANÇA LTDA.
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/010
VIGÊNCIA: 13.02.92 A 12.02.93
ASSINATURA: 12.02.92
VALOR GLOBAL: Cr\$ 11.370.838,80

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: SERASA — CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A.
CONTRATO: DIRAD/COMAP-92/003
VIGÊNCIA: 07.02.92 A 06.02.93
ASSINATURA: 07.02.92
VALOR GLOBAL: Cr\$ 170.330.173,92

INSTITUTO BRASILEIRO DE PEDAGOGIA SOCIAL

EXTRATO DO ESTATUTO

O Instituto Brasileiro de Pedagogia Social, IBPS, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, de duração indeterminada e âmbito nacional, tendo por finalidade o atendimento sócio-educativo de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; a defesa de crianças e adolescentes cujos direitos foram violados ou estiverem ameaçados de violação e a pesquisa, a publicação, a capacitação, a consultoria e assessoria técnicas relativas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Diretor Presidente: DEODATO PINTO RIBEIRO RIVERA: Vice-Presidente: EDSON SEDA DE MORAES: Diretor Financeiro: REGINA HELENA PEDROSO.

DEODATO PINTO RIBEIRO RIVERA

Diretor Presidente

(DAR-Cr\$ 10.934,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 111.003.055/91-6
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/92
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e PROGEA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/91 DATADO DE 10.07.91
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 05.05.92
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP
DATA DE ASSINATURA: 06.02.92
P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS
P/CONTRATADA: ANTONIO VALÉRIO
TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e ROSINETE BORGES SILVA

DISTRITO FEDERAL		01 - SEXTO ADITIVO AO	
		02 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
		03 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
030.001.375/92	10.02.92	31.12.92	7.200.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 7.200.000.000,00 (Sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 18.794.277.000,00 (Dezoito bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO
(Sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
PROJETO/ATIVIDADE	1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização	TAXA DE ADM. % 10 (Dez)
ELEMENTO DE DESPESA	4.5.9.0	FONTE DE RECURSOS "00" Ordinário

NÚMERO		VALOR Cr\$		NÚMERO		VALOR Cr\$	
15	0042	16	7.200.000.030,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. 1ª. Sec. 13.708, de 27/12/91.
24	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 2.634ª. Sessão realizada em 07.02.92.
25	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARTA INEZ DOS SANTOS PITMO



DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/91

CONVENIENTES					1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
03					COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP				
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr\$			
14	030.001.418/92	05	13.02.92	06	30.06.92	07	333.030.304,00		

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica editado, com o objetivo de suplen-
tar recursos no valor de Cr\$ 333.030.304,00 (Trezentos e trinta e três
milhões, trinta mil, trezentos e quatro cruzeiros), perfazendo o total
global de Cr\$ 1.425.580.304,00 (Um bilhão, quatrocentos e vinte e cin-
co milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quatro cruzeiros) ao
Convênio nº 022/91, celebrado em 15/03/91, entre o Distrito Federal,
através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urban-
zadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Execução de Obras
e Serviços de Infra-Estrutura e Urbanização em Planaltina-PRODURB/ PLA-
NALTINA-DF.

Maria Victoria Moreira Caldas
Diretora de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG
Diretora

09	VALOR POR EXTENSO (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, TRINTA MIL, TREZENTOS E QUATRO CRUZEIROS)
----	---

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001-Implantação de vias e Obras Complementares de Urbanização no DF.	12 TAXA DE ADM.% 10 (Dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 4.5.9.0	14 FONTE DE RECURSOS "17" Op.de crédito e "00" ordinário

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 056/92	30.000.000,00	17 057/92	300.000.000,00
19 053/92	3.030.304,00	21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL JOSE ROBERTO ARRUDA DelComp.Art. 5º Dec. 13.708, de 27/12/91.
24	2º CONVENIENTE CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 2.ª sessão, realizada em 11 de fevereiro de 1992
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PI
26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DER
DF

01	QUARTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONTRATO Nº 036/91

CONTRATANTES					DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF				
03					FGR - ENGENHARIA LTDA.				
PROCESSO		DATA ASSINATURA		PRazo DE EXECUÇÃO DA OBRA		VALOR CZ\$			
04	113000610/88	05	10.02.92	06		07			

08 ALTERAÇÃO

1- O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 15 (quinze) dias.
X.X.X.X.X.X.X.

09	VALOR POR EXTENSO
----	-------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11 PROJETO / ATIVIDADE	
12 ELEMENTO DE DESPESA	13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CZ\$	NÚMERO	VALOR CZ\$
14		16	
18		20	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22	PELO DER-DF ENGº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES Diretor-Geral do DER-DF
23	PELA EMPREITEIRA JOÃO LUIZ FONSECA FGR - ENGENHARIA LTDA.
24	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência número 92.00003.01

OBJETO: Serviço de Transcrição de Dados - Filial Brasília

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 12.03.92 às 10:00 horas.

LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "G" - Setor de Suprimento - SESUP/DIREL - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992

COLTD/FIBRA

(Dias 14, 17 e 18)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar comunica que será realizada uma Tomada de Preço de nº 05/92, para aquisição de colchões, travesseiros e roupas de cama.

2. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - Dia 27 de fevereiro de 1992, às 09:00 horas.

3. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 1992, às 08:30 horas.

4. Cada Edital poderá ser adquirido por Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), de 08:30 às 12:00h, de segunda a sexta-feira na Comissão de Licitação - Ed. Ministério do Exército - Esplanada dos Ministérios - 3º And. - CMP/11ª RM.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1992

PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 001/92-CPL-FCDF - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 081.000024/92.

DATA: 28.02.92 - HORÁRIO: 10:00 H. - LOCAL: SETOR CULTURAL NORTE - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal torna público que na data, horário e local acima indicados, na sala de reuniões reunir-se-á referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados, visando a contratação de firma especializada para locação de máquinas fotocopadoras, de que trata o Edital em epígrafe.

O custo por cópia do Edital será de Cr\$ 8.422,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), a ser recolhido no BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, Conta nº 800.185-6, Agência 045 - Rodoviária Brasília.

Cópias do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, no horário de 14:00 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES

Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE ÀS TOMADAS DE PREÇOS Nº 0013/92
DO TIPO TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ARQUIVOS ELETROMECÂNICOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O ANO DE 1992.

ABERTURA: Dia 05 de MARÇO de 1992, às 10h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN Bl. A Tel. (061) 321-2740/314-8277 — TELEX 1460 — FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos EDITAIS E ANEXOS, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 13 de março de 1992

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 002/92-CPL-FCDF — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 081.000037/92.

DATA: 28.02.92 — **HORÁRIO:** 14:00 H. — **LOCAL:** SETOR CULTURAL NORTE — VIA N/2 — ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, na sala de reuniões, reunir-se-á referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados, visando a contratação de firma especializada para fornecimento de água mineral natural, de que trata o Edital em epígrafe.

O custo por cópia do Edital será de Cr\$ 8.422,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), a ser recolhido no BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, Conta nº 800.185-6, Agência 045, Rodoviária Brasília.

Cópias do Edital e maiores informações, poderão ser obtidas no endereço supracitado, no horário de 14:00 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES
Presidente

**SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de fevereiro de 1992 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 010/91
RECORRENTE: EVÓDIO AMÂNCIO DA SILVA
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 070/91

RECORRENTE: MAINLINE MÓVEIS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO

RV 193/91

RECORRENTE: PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO
GERAL, ESPECIALIDADE I — AGENTE ADMINISTRATIVO**

EDITAL Nº 016/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o subitem 11.5 do Edital nº 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175, de 05.09.91 do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública — Área Administração Geral — Especialidade I — Agente Administrativo, para a Prova Prática de Datilografia — Fase 2 da Etapa I, devido ao seu caráter classificatório.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente-IDR

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 001/92 — RA XII CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS EM ÁREAS PÚBLICAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.

DATA: 26 de fevereiro de 1992

HORÁRIO: 10:00 horas

Fica alterado o Anexo I do EDITAL em epígrafe em função do cancelamento dos itens 10, 14, 15, 16, 17, 19, 36, 37, 38 e 40.

Fica alterado também, o CAPÍTULO VII — DAS OBRIGAÇÕES item 7.2 da seguinte forma: Será de inteira responsabilidade do classificado as instalações da Banca de acordo com o projeto aprovado pela Administração Regional de Samambaia — Anexo III e IV do Edital.

Samambaia-DF, 11 de fevereiro de 1992

JOSÉ ÁLIS DE AZEVEDO LIMA
Diretor da DAG — RA XII

(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL Nº 05/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distri-

to Federal leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 17 de março de 1992, lotes destinados à residência, habitação coletiva, comércio/residência, mercado, comércio em geral, comércio vizinhança, uso misto, indústria de pequeno porte, motel e/ou posto de gasolina, indústria em geral, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado, creches, maternal, jardim de infância, 1º e 2º grau, técnico e superior) e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidade de saúde, hospitais especializados, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares) comércio de bens (mercadorias, consumo pessoal e de saúde, farmácia e drogaria) e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 05/92-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI 'N', Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 16.03.92, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 17.03.92, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 14, 17 e 18)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — NOVACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/92 — CELIC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES, DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA-CIAC, NO SETOR RESIDENCIAL LESTE, LOTE ESPECIAL Nº 03, EM PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL.

"AVISO"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 05 de março de 1992, na Sala de Licitações da Fábrica de Argamassa Armada, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", CIAC em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr\$ 70.787,00 (setenta mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

MARIA INÊS GOMES DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de
Licitação da Fábrica de Argam. Armada
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — NOVACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92-CELIC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA — CIAC, NA ÁREA ESPECIAL I EXPANSÃO SOBRADINHO II — EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

AVISO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 06 de março de 1992, na Sala de Licitações, da Fábrica de Argamassa Armada, situada no setor de Áreas Públicas, Lote "B", CIAC em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr\$ 70.787,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

MARIA INÊS GOMES DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de
Licitações da Fábrica de Argam. Armada
Respondendo

S.D.U. — NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92 — CELIC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES, DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA — CIAC, NA ÁREA ESPECIAL I EXPANSÃO SOBRADINHO II — EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

"A V I S O"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 06 de março de 1992, na Sala de Licitações, da Fábrica de Argamassa Armada, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", CIAC em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr\$ 70.787,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília-DF., 13 de fevereiro de 1992

ENGª MARIA INÊS GOMES DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÕES DA FÁBRICA DE ARGAM. ARMADA
RESPONDENDO

S.D.U. — NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92 — CELIC, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES, DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA — CIAC, NA AVENIDA CONTORNO — LOTE 14/15 — NÚCLEO BANDEIRANTE, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

"A V I S O"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 05 de março de 1992, na Sala de Licitações, da Fábrica de Argamassa Armada, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", CIAC em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr\$ 70.787,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília-DF., 13 de fevereiro de 1992

ENGª MARIA INÊS GOMES DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DA FÁBRICA DE ARGAM. ARMADA
RESPONDENDO